



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 004/2021 – Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S.**
- **Despacho de Homologação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 - Processo Administrativo Nº 004/2021 - Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S.**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 004/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, conforme parecer Jurídico datado de 04/01/2021, com o objetivo de contratação de empresa técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal para o Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S**

CNPJ: **06.195.351/0001-81**

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
01	MÊS	12	Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública ao Município de Nova Viçosa – Bahia.

Nova Viçosa (BA), 04 de janeiro de 2021.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 04/01/2021, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 004/2021, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 001/2021, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S**

CNPJ: **06.195.351/0001-81**

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública ao Município de Nova Viçosa – Bahia.

Nova Viçosa (BA), 04 de janeiro de 2021.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.